S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. ----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de maio de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Oitocentos e quinze mil, setecentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviços efetuados desde os dias seis a dezanove de maio de dois mil e catorze. ----------

- da informação da DAFES, de vinte e um de maio, relativa à cabimentação da despesa para a prestação de serviços de filmagens das sessões da Assembleia Municipal.----------

- do ofício número sessenta e sete/dois mil e catorze, de dezanove de maio, da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, a comunicar as deliberações tomadas na segunda reunião da segunda sessão ordinária deste órgão, realizada no passado dia dezasseis de maio de dois mil e catorze. ----------

ASSUNTOS DIVERSOS ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia nove de maio.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de maio, de aprovação da concessão de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, para realização da Feira Medieval e Quinhentista do Arco de Baúlhe, nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de maio, consubstanciado no fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação de seis stands, quatro caixotes do lixo, cinco grades de segurança, limpeza prévia e durante o evento, assim como na cedência de uma sala do edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, cujo valor pode ser estimado em mil cento e trinta e cinco euros e quatro cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, de treze de maio, e do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, de quinze de maio.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de concessão do apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, para realização da Feira Medieval e Quinhentista do Arco de Baúlhe, nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de maio." ----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de maio, de autorização da cedência de transporte de vinte e oito lugares à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com vista à participação da sua equipa Júnior na Taça Nacional (Segunda Fase), a realizar no Pavilhão de Vila do Conde, no dia dezassete de maio, cujo valor pode ser estimado em duzentos e sete euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação, de dezasseis de maio, da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência de transporte de vinte e oito lugares à Associação

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Contacto Futsal Clube, com vista à participação da sua equipa Júnior na Taça Nacional (Segunda Fase), a realizar no Pavilhão de Vila do Conde, no dia dezassete de maio." --------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente de dezasseis de maio de dois mil e catorze, de autorização da cedência de transporte de vinte e oito lugares à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com vista à participação da sua equipa de Juvenis na final da Taça A.F. de Braga, a realizar no Pavilhão Municipal de Barcelos, no dia dezassete de maio, cujo valor pode ser estimado em cento e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação, de dezasseis de maio, da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência de transporte de vinte e oito lugares à Associação Contacto Futsal Clube, com vista à participação da sua equipa de Juvenis na final da Taça A.F. de Braga, a realizar no Pavilhão Municipal de Barcelos, no dia dezassete de maio." ----

BODYGATE, LDA. – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DESPORTIVO DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de maio, de autorização da cedência gratuita do Pavilhão Desportivo de Refojos, à BODYGATE, Lda., com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para realização de um torneio, sem fins lucrativos, de Kick Boxing, no dia dezassete de maio, cujo valor pode ser estimado em cinquenta euros e setenta e nove cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação, de dezasseis de maio, da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita do Pavilhão Desportivo de Refojos, à BODYGATE, Lda., para realização de torneio, sem fins lucrativos, de Kick Boxing, no dia dezassete de maio." ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE "REPARAÇÃO DE VIATURA VOLVO, MATRÍCULA SETENTA E UM – VINTE E SETE - RA – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de treze de maio de dois mil e catorze, de autorização da contratação de serviços para "Reparação da Viatura – Volvo, matrícula SETENTA E UM – VINTE E SETE – RA", ao abrigo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da contratação de serviços de "Reparação da Viatura – Volvo, matrícula SETENTA E UM – VINTE E SETE - RA."----------

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VIATURA VOLVO MATRÍCULA SETENTA E UM – VINTE E SETE - RA – ADJUDICAÇÃO ----------

Presente a informação número vinte e dois/CCP, de dezanove de maio de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços de reparação da viatura Volvo matrícula SETENTA E UM – VINTE E SETE - RA, à empresa "Elétrica de Cabeceiras – Reparação de Automóveis, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinco mil setecentos e onze euros e noventa cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil vinte e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços de reparação da viatura Volvo matrícula SETENTA E UM – VINTE E SETE - RA, à empresa "Elétrica de Cabeceiras – Reparação de Automóveis, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinco mil setecentos e onze euros e noventa cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil vinte e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos.----------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM----------

Presente o ofício da ARDCA – Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, com sede no Lugar da Veiga, na freguesia de Abadim, neste concelho, de quinze de abril de dois mil e catorze, a solicitar a cedência da Zona de Lazer da Barragem do Oural, bem

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

como de todos os equipamentos existentes no local, pelo período de um de junho a trinta de setembro. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Oliveira, através da informação número dezanove/dois mil e catorze, de dezasseis de maio, sugere a cedência a esta entidade da Zona de Lazer da Barragem do Oural, bem como de todos os equipamentos existentes no local, pelo período de um de junho a trinta de setembro, mediante a celebração para o efeito de um protocolo de colaboração, cuja minuta remete em anexo a essa mesma informação, para aprovação por parte do Executivo Municipal. A Técnica Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dra. Carla Pacheco, no dia dezanove de maio, informa que é legalmente admissível a celebração do protocolo proposto.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à ARDCA – Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, da Zona de Lazer da Barragem do Oural, bem como de todos os equipamentos existentes no local, pelo período de um de junho a trinta de setembro, aprovando a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar para o efeito, onde são definidas as obrigações a assumir por cada uma das partes."----------

TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – LOTES NÚMEROS SEIS, SETE E CATORZE DA ZONA INDUSTRIAL RANHA, NA FREGUESIA DE ABADIM----------

Presente o requerimento de Luís Miguel Gonçalves Rebelo, residente no lugar de Vinhal, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, na qualidade de adquirente dos lotes números seis, sete e catorze da Zona Industrial das Ranha, na freguesia de Abadim, neste concelho, a solicitar lhe seja autorizada a transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição destes mesmos lotes para o nome de Inéditeixo, S.A., contribuinte fiscal número cinco um zero nove um cinco nove três zero, da qual o mesmo é administrador único, com o objetivo de reestruturar internamente o grupo de empresas que detém, criando um local único onde todas possam operar conjuntamente. Transmissão da posição contratual, esta, que pretende lhe seja autorizada ao abrigo do número três, do artigo décimo nono, das Condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial da Ranha, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo. O Técnico Superior do Gabinete Jurídico, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número noventa e quatro/dois mil e catorze, de treze de maio, informa que, nos termos das já mencionadas Condições Gerais de Venda, é admissível a transmissão da posição contratual relativamente à

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aquisição dos lotes, nos termos requeridos, estando cometida à Câmara Municipal a competência para decidir sobre tal pedido, pelo que o processo lhe deve ser remetido.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Luís Miguel Gonçalves Rebelo, a transmitir a sua posição contratual relativamente à aquisição dos Lotes números seis, sete e catorze do Loteamento da Zona Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, para a Inéditeixo, S.A., nos termos do número três, do artigo décimo nono, das Condições Gerais de Venda, ou seja, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo.---

VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIJO – JOSÉ MANUEL MENDES GOMES----------

Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo ao Jovem José Manuel Mendes Gomes, do seguinte teor: *"Aos dezassete anos de idade, o futebolista, José Manuel Mendes Gomes, natural da vila do Arco de Baúlhe, deste concelho de Cabeceiras de Basto, tem já uma carreira promissora que permite perspetivar um futuro risonho na modalidade desportiva de futebol. A sua entrada para as camadas jovens do Sporting Clube de Braga, na temporada dois mil e onze/dois mil e doze, foi o corolário lógico da revelação do talento deste jovem enquanto praticante em clubes locais. Tudo começou no Painzela Futsal, onde José Manuel Mendes Gomes, ainda criança, deu os seus primeiros passos no mundo futebolístico, sendo que, em dois mil e oito, ou seja, aos doze anos de idade, o jovem mudou-se para o Faia Futsal, onde jogou durante dois anos na categoria de futsal infantil. Mais tarde, aos catorze anos, foi transferido para o Atlético Cabeceirense, onde efetivou uma época como Iniciado em futebol de onze, e onde jogou em várias posições, tais como, defesa esquerdo, extremo esquerdo e defesa central. Regressou, no ano seguinte, ao Faia Futsal onde jogou até se transferir definitivamente para o Sporting Clube de Braga na época dois mil e onze/dois mil e doze, tendo-se distinguido na posição de defesa esquerdo. Em Fevereiro de dois mil e treze, foi chamado à Seleção Nacional. A sua primeira internacionalização ocorreu logo em Março desse mesmo ano no jogo contra a Seleção da Inglaterra, num Torneio de Elite para a qualificação do Campeonato Europeu de Sub-dezassete. Na presente época dois mil e treze/dois mil e catorze, o jogador, José Manuel Mendes Gomes, representando o Sporting Clube de Braga na Primeira Divisão do Campeonato Nacional de Juniores A Sub dezanove na zona norte, sagrou-se Campeão Nacional de Juniores. O Arcoense e Cabeceirense José Manuel Mendes Gomes, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Juniores, tem contribuído para a promoção e valorização do desporto em geral e do*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

futebol em particular, mas também para a promoção do nosso concelho, ao mesmo tempo que reforçou o prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto, terra que tem tido um número muito significativo de cidadãos que se destacam em diferentes áreas do saber e do desporto. Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao futebolista José Manuel Mendes Gomes pelo êxito conseguido na presente época desportiva ao sagrar-se Campeão Nacional."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

VOTO DE PESAR – D. EURICO DIAS NOGUEIRA----------

Presente o Voto de Louvor do seguinte teor: "Faleceu no passado dia dezanove de maio de dois mil e catorze, D. Eurico Dias Nogueira, Arcebispo Emérito de Braga. Nascido em seis de março de mil novecentos e vinte três, em Dornelas do Zêzere, no Concelho de Pampilhosa da Serra e Diocese de Coimbra, viria a ser ordenado sacerdote em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Em mil novecentos e quarenta e oito licenciou-se em Direito Civil, na Universidade de Coimbra. D. Eurico Dias Nogueira foi nomeado Bispo de Vila Cabral, atual Lichinga, em Moçambique, pelo Papa Paulo VI, a dez de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, onde permaneceu até dezanove de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois. Em setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, enquanto responsável pela diocese moçambicana de Vila Cabral, D. Eurico Dias Nogueira participou na terceira sessão do Concílio Vaticano II. A seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, recebeu a ordenação episcopal que se realizou na Sé Nova de Coimbra. Em dezanove de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, foi transferido para a Diocese de Sá da Bandeira, atual Lubango, em Angola. Em três de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete pediu a resignação da diocese angolana aceite por Paulo VI. A cinco de novembro do mesmo ano foi nomeado Arcebispo de Braga tendo dirigido esta arquidiocese até dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Nesta data deixou o ofício de Arcebispo, por limite de idade, e passou a Arcebispo Emérito de Braga, cidade onde ficou a residir, no Seminário de Santiago, até à data da sua morte. D. Eurico Dias Nogueira foi, ao longo do seu arcebispado, um amigo de Cabeceiras de Basto por onde passou por diversas vezes. As relações com a autarquia sempre se pautaram por um elevado respeito mútuo, cooperação institucional e grande cordialidade. Em face do nefasto acontecimento, a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um - Aprovar um voto de pesar pela morte do Arcebispo Emérito D. Eurico Dias Nogueira. Dois - Dar conhecimento do mesmo à Arquidiocese de Braga e à família e torná-lo público através dos órgãos de comunicação social."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

REQUERIMENTOS ----------

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULAR DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE A HABITAÇÃO SOCIAL NO LUGAR DO SOUTO – ARCO DE BAÚLHE – MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA----------

Presente o requerimento em nome de Maria da Conceição de Oliveira Silva, com residência na habitação social, Fração I, no lugar do Souto, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a mudança de titular do contrato de arrendamento, uma vez que a arrendatária Teresa de Jesus Oliveira, sua mãe, se encontra numa casa de acolhimento. A Técnica Superior do Gabinete Jurídico, Dra. Carla Pacheco, no dia oito de maio de dois mil e catorze, informa que, tendo em conta que a requerente Maria da Conceição de Oliveira Silva, reside na habitação social em questão há vários anos juntamente com a sua mãe Teresa de Jesus Oliveira, titular do direito ao arrendamento, e uma vez que esta abandonou o locado, poderá operar-se a transmissão da posição de arrendatária desta, para aquela sua filha, desde que devidamente justificada e para isso haja autorização expressa e prévia deste Município. Transmissão, esta, que deverá efetuar-se através do Regime Geral da cessão da posição contratual, para o que foi elaborada a respetiva minuta de contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre as partes.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade aceitar a mudança de titular do contrato de arrendamento para o nome de Maria da Conceição de Oliveira Silva, aprovando a respetiva minuta de contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre as partes."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RIODOURO-------

Presente o requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Riodouro, com sede no lugar da Igreja (Cambezes), freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a isenção de taxas de licenciamento referente ao processo de obras AU-UTI vinte e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatro/dois mil e catorze, ao abrigo do número dois do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Tarifas e Licenças. O Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º Luís Dourado, no dia dezasseis de maio informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de licenciamento referente ao processo de obras AU-UTI vinte e quatro/dois mil e catorze, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Riodouro."----------

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA AUGUSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA----------

Presente o requerimento de Maria Augusta Ribeiro de Oliveira, residente na Rua das Tojeirinhas, primeiro direito, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, em três prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número trinta/dois mil e catorze, de treze de maio, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em três prestações mensais."----------

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANA BERTA DUTRA VIEIRA GOMES----------

Presente o requerimento de Ana Berta Dutra Vieira Gomes, residente na Rua da Freita, número trezentos e sessenta e quatro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, em doze prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número vinte e nove/dois mil e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

catorze, de nove de maio, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em doze prestações mensais."----------

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – NATÁLIA PEREIRA FERNANDES ----------

Presente o requerimento de Natália Pereira Fernandes, residente no lugar de Baloutas, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, em quatro prestações mensais, ao abrigo do disposto, no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número trinta e um/dois mil e catorze, de treze de maio, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em quatro prestações mensais."----------

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA COBERTA DE REFOJOS----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número quarenta e um/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e três de maio, a remeter o processo relativo à abertura do procedimento concursal para a empreitada de "Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta de Refojos". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução – este último com origem na UNOPDE - Planeamento – Dra. Cristina Sanches, que referem estar em condições técnicas e legais para a abertura do respetivo procedimento); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma. ----------

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada para "Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta de Refojos"; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma."----------

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número quarenta e dois de dois mil e catorze, da Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e três de maio, a remeter o processo relativo à abertura do procedimento concursal para a empreitada de "Promoção da Eficiência Energética no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução – este último com origem na UNOPDE - Planeamento – Dra. Cristina Sanches, que referem estar em condições técnicas e legais para a abertura do respetivo procedimento); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada para "Promoção da Eficiência Energética no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos"; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma."----------

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO CENTRO HÍPICO DE VINHA DE MOUROS.----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número quarenta e três de dois mil e catorze, da Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e três de maio, a remeter o processo relativo à abertura do procedimento concursal para a empreitada de "Promoção da Eficiência Energética no Centro Hípico de Vinha de Mouros". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução – este último com origem na UNOPDE - Planeamento – Dra. Cristina Sanches, que referem estar em condições técnicas e legais para a abertura do respetivo procedimento); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma. ----------

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada para "Promoção da Eficiência Energética no Centro Hípico de Vinha Mouros"; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma."----------

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA COBERTA DO ARCO DE BAÚLHE----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número quarenta e quatro de dois mil e catorze, da Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e três de maio, a remeter o processo relativo à abertura do procedimento concursal para a empreitada de "Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta do Arco Baúlhe". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução – este último com origem na UNOPDE - Planeamento – Dra. Cristina Sanches, que referem estar em condições técnicas e legais para a abertura do respetivo procedimento); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma. ----------

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada para "Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta do Arco de Baúlhe"; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma."----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

"A Câmara tomou conhecimento que no período de dois a dezasseis de maio de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Admitida a comunicação prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

unifamiliar, que **João Paulo Pimenta da Costa,** residente no lugar de Carvalhosa, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cinco do alvará de loteamento número três/dois mil e doze, situado no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação e suporte e abertura de acesso carral, que **Carla Sofia Mendes Teixeira,** residente no lugar de Novais/Sra. de Fátima, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação com alvará de reconstrução inicial número cento e trinta e seis/dois mil e onze, de trinta e um de outubro, destinado a habitação unifamiliar, que **Alexandrina Gracinda Gonçalves Pereira**, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de ampliação (legalização) de um muro de vedação, que **Domingos Lopes Pereira**, residente no lugar de Portela, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de um muro de vedação/suporte e acessos, que **Martinho Nogueira Martins**, residente na Rua do Barbeito de Cima, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Adelino Amaro da Costa da referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que **João Carlos Moura Durães**, residente no lugar de Fundo de Vila, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Lúcia Maria da Silva Oliveira,** residente na Rua do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar das Várzeas da referida freguesia. **Indeferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Aníbal de Magalhães Ferreira,** residente no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem, que **Jaime Gonçalves Pereira**, residente no lugar de Pinhó, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

arquitetura para obras de reconstrução (legalização) de uma edificação destinada a dependência agrícola, que **Manuel Dourado**, residente na freguesia de Celeirós, concelho de Braga, pretende levar a efeito no lugar de Cruz do Eirô, freguesia de Abadim, deste concelho. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem, que **Adriano Teixeira da Costa**, residente no lugar da Sobreira, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Arnaldo Manuel Rocha Martins,** residente no lugar de Carvalhosa, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro do alvará de loteamento número três/dois mil e doze, situado no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação com colocação de portão de acesso carral e execução de passeio na zona de entrada, que a firma **Bosque da Harmonia – Turismo e Restauração, Lda.,** com sede no lugar do Paço, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia." ----------

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu José Miguel de Almeida Ramos, Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------

Serafim Oliveira Ramos